



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

**NOTA TÉCNICA 001/2022 - COPAP-PROGEP/DEAPS-PROGEP/PROGEP/GAB/RE/IFAP**

NOTA TÉCNICA - SOBRE PAGAMENTO DE EXERCÍCIO ANTERIOR

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 20.910, de 6 de Janeiro de 1932;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº02/SEGEP/SOF/MP, de 30/11/2012;

CONSIDERANDO a uniformização de entendimentos referente ao Requerimento e pagamento de exercício anterior;

CONSIDERANDO a modernização e digitalização nos procedimentos dos processos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º O pagamento de vantagens pecuniárias reconhecidas administrativamente a títulos de exercícios anteriores, será precedido de requerimento preenchido, assinado e enviado pelo Servidor à PROGEP do IFAP, via abertura de processo no SUAP;

Parágrafo único: O requerimento para download e informações de envio, assim como o procedimento de inclusão no SUAP, de que trata o caput deste artigo, será disponibilizado no site institucional do IFAP

<https://ifap.edu.br/index.php/component/content/article?id=1627>

Patrícia Paranhos Barbosa  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 538/2022/IFAP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Patricia Paranhos Barbosa, PRO-REITOR - CD0002 - PROGEP**, em 14/06/2022 14:30:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36982

Código de Autenticação: b0f5a61069



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398